

**DECISÃO COREN-MA Nº 0134, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Desarquivamento do PAD Coren-MA nº 133/2016.**

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão-COREN-MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Resolução COREN/MA nº 012/2012, e

**CONSIDERANDO** os Memorandos nº 309/2016 e 310/2016 da Unidade de Fiscalização;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário deste Conselho na Reunião Ordinária nº 499, de 14 de novembro de 2016;

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Autorizar o desarquivamento do PAD 133/2016, referente a fiscalização realizada no Hospital de Urgência e Emergência Clementino Moura.

**Art. 2º** - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 14 de novembro de 2016.

**Dr. Jhonny Marlon Campos Sousa**  
Presidente  
COREN/MA nº 138.162 -ENF

**Dra. Antonia Cristiane Souza Pereira**  
Secretária  
COREN/MA nº 73.519 -ENF